

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

II CADERNO

Paracambi, sexta-feira, 12 de junho de 2026

Edição 1948



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.376, DE 11 DE JUNHO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”.

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ **4.400.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura; Finanças; Educação; Obras e Serviços Públicos; Executiva de Trânsito e Transporte Municipal; Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável; Fundo Municipal de Saúde; Assuntos Especiais e Captação de Recursos; Ciência, Tecnologia e Inovação; Juventude e Comunicação; Ordem Pública e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3.752/2026.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

André Luiz Ramalho Ceciliano
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)			
FUNTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
ARRECADAÇÃO DE	01/01/2025 a 31/05/2025	48.151.401,11	
ARRECADAÇÃO DE	01/06/2025 a 31/12/2025	78.983.450,71	
ARRECADAÇÃO DE	01/01/2026 a 31/05/2026	52.826.148,32	
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2026		115.391.859,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2026	52.826.148,32	= 109,71%
	RECEITA 2025	48.151.401,11	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2025 X TENDÊNCIA	=	78.983.450,71 X 109,71%	= R\$ 86.651.507,24
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2026 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2026	A 115.391.859,00	
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2026 a 31/05/2026	B 52.826.148,32	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/06/2026 a 31/12/2026	C 86.651.507,24	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C – A	= R\$ 24.085.796,56
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		
	TOTAL ABERTO		R\$
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2026		R\$ 24.085.796,56
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO		R\$ 4.400.000,00

ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
107	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	200.000,00
1003	11.01.28.845.0142.2420	3.3.90.45	1.500.0084	-0-	328.000,00
401	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.11.01	1.500.0084	-0-	700.000,00
510	12.01.12.364.0029.2378	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	192.000,00
991	14.01.15.451.0017.2365	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	652.000,00
796	15.01.15.453.0014.2397	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.000.000,00
787	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	300.000,00
922	17.01.20.608.0124.2371	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	30.000,00
177	21.01.10.122.0126.2045	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	660.000,00
709	32.01.04.122.0006.2380	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	30.000,00
851	39.01.04.122.0006.2363	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	30.000,00
986	40.01.04.122.0006.2014	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	100.000,00
961	41.01.06.181.0141.2317	3.3.90.93	1.500.0084	-0-	110.000,00
943	41.01.06.122.0006.2010	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	60.000,00
942	41.01.06.122.0006.2010	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	8.000,00
TOTAL					4.400.000,00

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

André Luiz Ramalho Ceciliano
Prefeito

